

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 224/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 224/2026		DE: 22/09/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Obras					
58.02.15.451.0097.2.245	OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
4.4.90.51.00.00.00		1972	704.1	382.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				382.000,00	
				TOTAL ANULADO:	382.000,00
PREFEITURA DE MACAÉ					
Sec Executiva de Serviços Públicos					
58.03.15.452.0074.2.129	MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS				
3.3.90.39.00.00.00		1999	704.1		382.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				382.000,00	
				TOTAL REFORÇADO:	382.000,00
RESUMO DAS FONTES					
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado			
704.1	382.000,00	382.000,00			
TOTAL:	382.000,00	382.000,00			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 225/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$5.600.000,00 (cinco milhões, seiscentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 225/2026		DE: 22/09/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Obras					
58.02.15.451.0097.2.245	OBRAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO				
4.4.90.51.00.00.00		1972	704.1	5.600.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:				5.600.000,00	
				TOTAL ANULADO:	5.600.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Secretaria Municipal de Saúde					
56.01.10.122.0055.2.202	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
3.3.90.39.00.00.00		1525	704.1		5.600.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:				5.600.000,00	
				TOTAL REFORÇADO:	5.600.000,00
RESUMO DAS FONTES					
FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado			
704.1	5.600.000,00	5.600.000,00			
TOTAL:	5.600.000,00	5.600.000,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 226/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$2.710.000,00 (dois milhões, setecentos e dez mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 226/2026		DE: 22/09/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0055.2.343	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED				
3.3.90.39.00.00.00		144	573	800.000,00	
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.128.0033.2.341	APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
3.3.50.39.00.00.00		177	573	700.000,00	
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.39.00.00.00		218	573	409.960,58	
28.03.12.361.0044.2.351	MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO				
4.4.90.51.00.00.00		288	573	800.039,42	
Total Anulado da Unidade Gestora: 2.710.000,00					

TOTAL ANULADO: 2.710.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.122.0033.2.350	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC				
3.3.90.40.00.00.00		173	573		2.300.000,00
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
4.4.90.39.00.00.00		3262	573		410.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora: 2.710.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 2.710.000,00

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
573	2.710.000,00	2.710.000,00
TOTAL:	2.710.000,00	2.710.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 227/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c no Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026, de 05 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$9.657.600,00 (nove milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos reais), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA DE MACAÉ.

Art. 2º - Os recursos de R\$8.357.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta e sete mil reais) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 3º - Os recursos de R\$1.300.600,00 (um milhão, trezentos mil, seiscentos reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 5.467/2026 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 227/2026		DE: 22/09/2026			
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0055.2.342	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO				
3.3.90.14.01.00.00.00		3143	500	10.000,00	
28.01.12.122.0055.2.343	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMED				
3.3.90.30.00.00.00		3587	500	33.400,00	
3.3.90.92.00.00.00		3670	500	8.400,00	
28.01.12.128.0055.2.341	APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
3.3.50.39.00.00.00		151	500	1.000,00	
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.122.0033.2.350	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEEDUC				
3.3.90.34.00.00.00		169	500	95.000,00	
28.03.12.361.0041.1.109	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE LITERATURA E CULTURA DE MACAÉ - FLICMAC				
3.3.50.39.00.00.00		233	500	900,00	
28.03.12.361.0044.2.294	TRANSPORTE ESCOLAR				
3.3.90.39.00.00.00		255	500	214.400,00	
28.03.12.361.0044.2.348	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
4.4.90.51.00.00.00		269	500	1.200.000,00	
28.03.12.365.0033.2.214	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
3.3.90.32.00.00.00		325	500	500.000,00	
28.03.12.367.0041.2.213	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
3.3.50.39.00.00.00		442	500	1.449.800,00	
3.3.90.34.00.00.00		448	500	4.000.900,00	
Secretaria Executiva de Ensino Superior					
28.04.12.364.0025.2.096	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA				
3.3.90.18.00.00.00		511	500	1.000,00	
3.3.90.20.00.00.00		514	500	1.000,00	
Sec. Executiva Qualificação Profissional					
28.05.11.333.0117.2.901	ACESSO A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
3.3.90.39.00.00.00		3634	500	841.200,00	
Total Anulado da Unidade Gestora: 8.357.000,00					

TOTAL ANULADO: 8.357.000,00

PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Executiva de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
3.3.90.32.00.00.00		210	500	6.786.000,00	
3.3.90.40.00.00.00		219	500	780.000,00	
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA				
3.3.90.40.00.00.00		369	500	791.000,00	
Total Reforçado da Unidade Gestora: 8.357.000,00					

TOTAL REFORÇADO: 8.357.000,00

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA

☐ PRENDA-SE À

TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Macaé
PREFEITURA
Secretaria MOBILIDADE URBANA

UNIDOS CONTRA O AEDS

CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDS POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

CEVAS



ANEXO II

DECRETO N.º: 227/2026		DE: 22/09/2026		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR
PREFEITURA DE MACAÉ				
Secretaria Executiva de Educação Básica				
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.34.00.00.00		213	500	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00		214	500	25.000,00
28.03.12.361.0044.2.294	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00.00.00		255	500	385.600,00
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.34.00.00.00		365	500	820.000,00
Total Anulado da Unidade Gestora: 1.300.600,00				
TOTAL ANULADO: 1.300.600,00				
PREFEITURA DE MACAÉ				
Secretaria Executiva de Educação Básica				
28.03.12.361.0033.2.349	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.40.00.00.00		219	500	95.000,00
28.03.12.361.0044.2.294	TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.32.00.00.00		252	500	385.600,00
28.03.12.365.0033.2.215	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.40.00.00.00		369	500	820.000,00
Total Reforço da Unidade Gestora: 1.300.600,00				
TOTAL REFORÇADO: 1.300.600,00				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
500	9.657.600,00	9.657.600,00
TOTAL:	9.657.600,00	9.657.600,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0656/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E designar o servidor LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, matrícula 021.731, para exercer a função de Assessor Administrativo, Símbolo GFS-3, da Secretaria Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a contar de 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0657/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão VALBER LÚCIO CAMPOS RANGEL, CPF: 041.880.847-31, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0658/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E nomear o cidadão JOÃO PEDRO SANTOS ALMEIDA DE LIMA, CPF: 152-949.467-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a contar de 17 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0659/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E exonerar a cidadã MARIA SANTOS ROMÃO, CPF: 017.393.417-08, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura, a contar de 1º de setembro de 2026, e nomear a mesma para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Animal, a contar de 1º de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0660/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

- 1 - Exonerar a cidadã EDILANE SANTOS DA CUNHA, CPF: 132.609.187-52, do cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar de 15 de setembro de 2026.
- 2 - Nomear a cidadã RENATA FABIANE DA SILVA NUNES, CPF: 114.136.317-89, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar, Símbolo CC-5, da Secretaria Municipal de Agroecologia, a contar de 15 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de setembro de 2026.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

UNIDOS
CONTRA
O AEDES

CADA CIDADÃO É UM

AGENTE DE
COMBATE

TEM
AEDES
POR AÍ?

NÃO DEIXE O MOSQUITO
SE CRIAR NA SUA CASA!

DISQUE DENGUE

0800-0226461

22 2772-6461

Macaé
Contra
o Aedes

CEVAS

Macaé

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA

PRENDA-SE À

TRÂNSITO RESPONSÁVEL

COORDENAÇÃO DE
EDUCAÇÃO
PARA O TRÂNSITO

Macaé
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2025-SEMED – Processo Administrativo Nº 13583/2025.

II – Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo - Acréscimo Quantitativo.

III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 0068/2023.

IV – Crédito:

Programa de trabalho	Elemento de despesa	Cód. Reduzido	Fonte
19.126.0055.2.219	33.90.39.00.00.00	659	704

V – Número do Empenho: 002403/2026 – Global.

VI – Valor do Acréscimo: R\$ 521.712,00 (quinhentos e vinte e um mil, setecentos e doze reais)

VII – Percentual do Acréscimo: 13,5853%

VIII – Valor Total do Contrato: R\$ 4.361.976,00

IX – Valor empenhado no exercício: R\$ 130.428,00

X – Data da assinatura: 22/09/2025

XI – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ e RS VOICE CLAUDE LTDA.

Macaé, 22 de Setembro 2026.

**VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação torna público que, com base no art. 74, incisos I e II da Lei nº 14.133/21, está contratando a empresa RBZ ENTRETENIMENTO LTDA. – CNPJ Nº 29.698.430/0001-00, para apresentações do Robozão durante a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT, a ser realizada de 24 a 27 de setembro de 2026, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação., conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, através do Processo Administrativo SEI nº. 34582/2026.

Macaé, 22 de Setembro 2026.

**VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação torna público que, com base no art. 74, incisos I e II da Lei nº 14.133/21, está contratando a empresa VIABILIZA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA EPP – CNPJ Nº 05.139.953/0001-59, para a realização das atividades científicas interativas do projeto "Ciência em Show" e o fornecimento de material didático experimental, durante a Semana Municipal de Ciência e Tecnologia de Macaé 2026, a ser realizada no período de 24 a 27 de setembro de 2026, no Centro de Convenções Jornalista Roberto Marinho, em atendimento às necessidades da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência, através do Processo Administrativo SEI nº. 37136/2026.

Macaé, 22 de Setembro 2026.

**VINICIUS PESSANHA DA SILVA ARAUJO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 516/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 17962/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal CYRUS CERCILIER BRASIL, do cargo PROF C- GEOGRAFIA I A, na matrícula 048.720, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 28 de agosto de 2026.

Macaé, 19 de setembro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 515/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 17784/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal NATHALIA DE SOUZA COTTA, do cargo ASSISTENTE SOCIAL I A, na matrícula 048.317, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 24 de agosto de 2026.

Macaé, 19 de setembro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição nº 1482, Ano VII, 10 de Julho de 2026, na Página nº 11, na Portaria SEMGESP nº 398/2026.

Onde se lê:

“KENAI FRANKLIN LAURINDO DA CONVEIÇÃO”

“GABRIELA FRANKILIN FERNANDES LAURINDO”

Leia-se:

“KENAI FRANKLIN LAURINDO DA CONCEIÇÃO”

“GABRIELA FRANKILIN LAURINDO”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 517/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo nº 18384/2026;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal ANDREA OITY MARINHO TORRES, do cargo ASSISTENTE SOCIAL I A, na matrícula 048.452, com fundamento no artigo 27 da Lei Complementar nº 011/1998 e suas atualizações, a contar de 01 de setembro de 2026.

Macaé, 19 de setembro de 2026.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 522/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto 049/2023, publicado em 04 de março de 2023;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Macaé – Edital 01/2024, homologado por meio do Decreto nº 072/2025, publicado no Diário Oficial de Macaé, Edição Extraordinária 156, de 26 de março de 2025; CONSIDERANDO o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 011 de 29 de Dezembro de 1998; CONSIDERANDO que os candidatos abaixo relacionados foram submetido à avaliação médica, tendo sido considerado apto por meio do Atestado de Saúde Ocupacional;

RESOLVE

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem o cargo público de provimento efetivo para o qual foram aprovados, conforme o Resultado Final do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 072/2025, sob o regime estatutário, nos termos da Lei Complementar nº 011/1998.

Art. 2º Os nomeados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, situada à Av. Presidente Feliciano Sodré, nº 466, 1º andar, Centro, Macaé-RJ, na data e horário estabelecidos, para assinatura do Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como para apresentação de eventuais documentos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DATA: 23/09/2026 - 8H
72309 AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES Panmella Vieira Da Silva

Macaé, 22 de setembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 518/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023.

R E S O L V E conceder Redução de Carga Horária dos Servidores abaixo relacionados (Art. 105 da Lei Complementar n.º 11/98), a contar da data discriminada.

NOME	MATRÍCULA(S)	PROCESSO	PERÍODO	REDUÇÃO
Rossana Agostinho Nunes	38.363	SEI-040642/2026	15/09/2026 à 14/09/2027	50%
Jomar Schuwartz Rosa Junior	49.426	SEI-040638/2026	15/09/2026 à 13/09/2030	30%

Macaé, 21 de setembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 513/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 323/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a revisão da junta médica dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Sandra Maria Carneiro da Silva	Técnico de Enfermagem	41889
Valquíria Gomes Fernandes	Auxiliar de Enfermagem	601525

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Lívia Martins Selem-604.770

Macaé, 21 de setembro de 2026.
ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 519/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 330/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, sobre a capacidade laboral dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Sisleida Anadeta de Oliveira Pereira	Professor	12.849
Therezinha de Souza Mello	Professor	46.583
Natália Gurgel Alves Fraga	Assistente de Administração e Logística	28.263
Dulcimar Pereira de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	45.371
Caroline Tavares Barbosa Machado Tomé	Professor	46.587
Sisleida Anadeta de Oliveira Pereira	Professor	12.849

NOME/MATRÍCULA

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992
Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 21 de setembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SEMGESP Nº 514/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 322/2026 - SESMT;

R E S O L V E nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
ISAAC ANDRADE RAMOS FERREIRA	Filho	Evellyn Andrade Ramos Ferreira	Auxiliar de Serviços Escolares	48.866
MILENA EDUARDA FERRIRA DE PAULA	Filha	Verônica do Espírito Santo Ferreira de Paula	Professor	49.459

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622
Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741
Dra. Lívia Martins Selem-604.770

Macaé, 17 de setembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2026
COMPRAS.GOV Nº 630/2026 – UASG 985847

O Pregoeiro do Município de Macaé/RJ torna público, que fará realizar no dia 08 de outubro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), o PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2026, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Acessibilidade e Economia Solidária. Processo Administrativo SEI-018040/2025.

O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos sites www.macaee.rj.gov.br e www.compras.gov.br. Telefone: (22) 3518-8876 e (22) 99105-5302. E-mail contato pregao@macaee.rj.gov.br.

Macaé-RJ, 22 de setembro de 2026.
Diego Alencar dos Santos Melo
Pregoeiro

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 521/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 331/2026 - SESMT;

RESOLVE nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
ALEX NUNES DOS SANTOS	Irmão	Rafael Nunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Escolares	49.445
CECÍLIA SILVA CHAVES	Filha	Mariucha Correa da Silva	Auxiliar de Serviços Escolares	41.445
ALZIRA MAGALHÃES DA SILVA	Tia	Fábio da Cruz Magalhães	Assistente de Administração e Logística	27.279
IKARO VEIGA LEAL	Filho	Fabiola Santos Veiga Leal	Auxiliar de Serviços Gerais	43.561

NOME/MATRÍCULA

Dra. Mariana da Cunha de Castro Guerra-22.741

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 17 de setembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA SEMGESP Nº 520/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, tendo em vista o que consta no Memorando nº. 329/2026 - SESMT;

RESOLVE nomear os médicos abaixo relacionados para comporem Junta Médica Municipal que, sob a presidência do primeiro, emitirá Laudo Médico Conclusivo, por necessidade de pessoa doente da família, de acordo com o Art. 105 da Lei Complementar 011/98.

Pessoa Doente da Família	Grau de Parentesco	Servidor	Cargo	Matrícula
TERESINHA DE JESUS HOLANDA GOMES	Mãe	Janaina Holanda de Magalhães	Assistente de Administração e Logística	27.320

NOME/MATRÍCULA

Dra. Amanda Pacheco de Siqueira Abreu-9.622

Dra. Cristiana Bacellar Leite e Santos-26.992

Dr. Matheus Vinicius Aquino Rocha-48.714

Macaé, 17 de setembro de 2026.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- I – Espécie: 3º Termo de Aditamento Contratual – Processo SEI nº 028898/2026.
- II – Termo de Aditamento: Prorrogação de prazo do Contrato nº 202/2023-FMS
- III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS 080/2022.
- IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.302.0147.2.246000 Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ.
- V – Empenho: nº 1656/2026 - Global, emitido em 21/09/2026.
- VI – Valor do aditivo: R\$ 344.925,00
- VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 92.610,00
- VIII – Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- IX – Data de início de vigência: 25/09/2026.
- X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA.

Macaé, 22 de setembro de 2026.

SIMONE SALESCALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CEMITÉRIOS**

PORTARIA Nº 05 /2026

O Secretário Municipal de Cemitérios, nomeado através da Portaria nº. 0282/2026, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 187, de 30 de novembro de 2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre Delegação de Competência, Licitações, Contratos, Convênios e Reconhecimentos de Dívidas no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora TAYLANA SIMÕES DRUMOND FERNANDES, matrícula nº 409.090, para atuar como Gestora de Contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Cemitérios.

Art. 2º Designar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos da Secretaria Municipal de Cemitérios, composta pelos seguintes servidores:

ISTERFANY RIBEIRO CUNHA - Matrícula nº 409.043

GUILHERME DE SOUZA MARTINS - Matrícula nº 43.785

ANDRÉ PINTO DIAS - Matrícula nº 408.163

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé/RJ, 21 de setembro de 2026.

ELIAS JORGE DE SOUZA
Secretário Municipal de Cemitérios
Matrícula nº 409.051

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026 – CONTRATAÇÃO Nº 624/2026
UASG 985847**

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 13 de outubro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2026, do tipo MAIOR DESCONTO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INFRAESTRUTURA DO BAIRRO PRAIA CAMPISTA, NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, processo administrativo nº SEI-16.620/2026.

O Aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal da Transparência do Município de Macaé. (<https://transparencia.macaerj.gov.br/contratacoes/licitacoespesquisa>), ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) ou no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Telefone (22) 3518-8878.

Macaé-RJ, 22 de setembro de 2026.
Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações

UNIDOS CONTRA O AEDES
CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE

TEM AEDES POR AÍ?
NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!

#MacaéContraoAedes

DISQUE DENGUE
☎ 0800-0226461
☎ 22 2772-6461

CEVAS
Macaé



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026 – CONTRATAÇÃO Nº 623/2026
UASG 985847

O Município de Macaé-RJ torna público que fará realizar no dia 08 de outubro de 2026, às 09:00h (horário de Brasília), a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2026, do tipo MAIOR DESCONTO, adjudicação GLOBAL, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NA ESTRADA DO IMBURO, LOCALIZADA EM MACAÉ - RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO-DE-OBRA, processo administrativo nº SEI-023156/2026.

O Aviso, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no Portal da Transparência do Município de Macaé. (<https://transparencia.macaé.rj.gov.br/contratacoes/licitacoespesquisa>), ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://pnpc.gov.br/app/editais>) ou no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Telefone (22) 3518-8878.

Macaé-RJ, 22 de setembro de 2026.

Augusto Damaceno Alonso Ferrom
Coordenador Especial de Licitações

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 029/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé/ Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº. 0663/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Macaé, em 07 de março de 2025.

Considerando a Instrução Normativa Conjunta CONGEM e SEMFAZ/CGM nº 01/2023, que dispõe sobre a rotina de liquidação e o pagamento de Despesa Pública.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria SEMAD nº 026/2026, a contar da data de publicação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 22 de Setembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 028/2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a 0663/2025, de 07/03/2025.

Considerando o Título III, Capítulo I da Lei Municipal nº. 4.960/2022, que dispõe sobre a apuração e aplicação de sanções em licitações e contratos;

Considerando o Art. 31 da referida Lei, que trata da instituição de Comissão de Julgamento para apuração de sanções e avaliação dos fatos e circunstâncias conhecidas;

Considerando a revogação do Decreto Municipal nº 088/2023;

Considerando a entrada em vigor do Decreto Municipal nº 032/2026, que regulamenta o regime de infrações e sanções administrativas e estabelece critérios de dosimetria para penalidades, no âmbito do município de Macaé;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a contar de 21 de setembro de 2026, a Portaria SEMAD nº 012/2024.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores Matheus Moura Xavier, matrícula: 602.762 e Anne Fonseca Marcílio Nunes, matrícula: 44.778, para comporem a Comissão de Julgamento 001/2026, com a finalidade de apuração, aplicação e/ou revisão das sanções relativas ao Pregão Eletrônico nº 053/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 22 de Setembro de 2026.

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Contratação nº 03 do Município de Macaé-RJ torna público, para conhecimento dos interessados, que, após A análise da documentação técnica e da documentação de habilitação, o proponente abaixo relacionado foi considerado HABILITADO:

REQUERIMENTO Nº	PROCESSO	REQUERENTE	NOME ARTÍSTICO	ESTILO OU GÊNERO ARTÍSTICO
349	18248/2026	DAVI PESSANHA SILVA	DAVI PESSANHA SILVA	SAXOFONISTA e demais instrumentistas de sopros – diversos estilos

Fica aberto o prazo para interposição de recurso, nos termos do item 14 do Edital.

A Ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se disponível para consulta dos interessados na sala da Coordenadoria Geral de Licitações, localizada na Avenida Presidente Feliciano Sodré, 534, subsolo, Centro, Macaé/RJ, CEP: 27913-080, telefone (22) 2791-9008 ramal 1017.

Macaé-RJ, 21 de setembro de 2026.

Marina Maria Teixeira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Contratação nº 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO SANA - SANAPA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO Nº 003/2026

O Presidente do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana - SANAPA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.172/2001, que cria a Área de Proteção Ambiental do Sana, APA do Sana, 6º Distrito de Macaé-RJ, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 075/2002 e editado pelo Decreto nº 020/2018, e, em consonância com a Lei Complementar nº 346, de 08 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos membros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2027-2029, em cumprimento ao disposto no Art. 01º do Decreto Municipal nº 020/2018;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, ex vi do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE TORNAR PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E ELEIÇÃO, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

- 1 – DO OBJETO
- 1.1 - O presente Edital tem por objeto convocar as entidades da Sociedade Civil Organizada para o processo de habilitação e eleição de seus representantes, titulares e suplentes, para compor o Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana (SANAPA), no Município de Macaé/RJ, para o mandato do biênio 2027-2029.
- 1.2 - A composição do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Sana (SANAPA) será formada por no mínimo 12 (doze) membros e no máximo 22 (vinte e dois) membros.
- 1.3 - A composição do SANAPA deverá ser paritária, com representação dos setores da sociedade civil e do poder público.
- 2 - DAS VAGAS E SEGMENTOS
- 2.1 - Serão preenchidas as vagas destinadas à representação dos respectivos SEGMENTOS da Sociedade Civil, conforme o Art. 1º do Decreto nº 20/2018;
- 2.2 - Ressalta-se que as vagas pertencem aos segmentos abaixo relacionados, sendo as entidades eleitas meras detentoras do mandato de representação durante o biênio, não havendo titularidade permanente da vaga por parte de qualquer instituição.
- 2.3 - A distribuição das vagas por segmento se dará por Representações do Setor Sociedade Civil e do Setor Poder Público.
- 2.4 - A representação da sociedade civil deve contemplar, quando couber, organizações não governamentais com atuação comprovada na região da APA do Sana, associações da população residente e da população tradicional, instituições do setor privado atuantes na região e instituições religiosas.
- 2.5 - A representação do poder público deve contemplar, quando couber, os órgãos ambientais dos três níveis da Federação e órgãos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, interior, cultura, turismo, saúde, esportes, defesa civil, ordem pública, agroecologia e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.
- 3 - DA COMISSÃO ELEITORAL
- 3.1 - Fica instituída a Comissão Eleitoral, responsável pela condução integral do processo de habilitação e eleição, composta pelos seguintes membros:
- a) Max Varlen Gomes (Presidente)
- b) Marcelo Puertas Tavares (Membro)
- c) Deusiene Torres Porto (Membro)
- 3.2. Compete à Comissão Eleitoral a análise da documentação apresentada, a condução da Assembleia de Eleição e a deliberação soberana sobre os casos omissos e eventuais recursos interpostos.
- 4 - DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
- 4.1. As entidades da Sociedade Civil interessadas em participar do processo eleitoral deverão atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos, sob pena de inabilitação:

I. Estar legalmente constituída e em regular funcionamento há, no mínimo, 01 (um) ano, conforme exigência do Art. 18 da LC nº 027/2001.

II. Comprovar atuação efetiva e relevante no Município de Macaé/RJ.

III. Possuir, entre seus objetivos estatutários, a defesa do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, no caso das Organizações Não Governamentais (ONGs); ou demonstrar pertinência temática e institucional com o respectivo segmento de representação, para as demais entidades.

4.2 - A representação do poder público nos âmbitos municipal, estadual e federal ocorrerá por indicação do chefe do poder executivo ou por indicação do responsável legal pela instituição através de ato oficial declarando manifestação de interesse e designação de membros titular e suplente para participação no processo eleitoral.

5 - DA FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição e a apresentação da documentação para habilitação deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por meio do correio eletrônico oficial da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima: sema@macae.rj.gov.br

5.2. Do Prazo Limite: As inscrições e o envio da documentação deverão ser concluídos impreterivelmente até o dia 25 de outubro de 2026.

5.3. Do Rito Exclusivo De Protocolo: Não serão aceitos, sob nenhuma hipótese, documentos físicos, enviados para e-mail distinto ao já informado neste Edital, entregues pessoalmente ou protocolados por qualquer outro meio diverso. Da mesma forma, não serão conhecidas inscrições ou documentações apresentadas fora do prazo estabelecido (intempestivas).

5.4. Protocolo Subsidiário: Em caso de dificuldade técnica no envio da documentação por email, a entidade poderá protocolar sua documentação diretamente na Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista - Macaé/RJ), no prazo estabelecido no item 5.2, respeitando-se o horário de expediente administrativo até às 17h00min.

5.5 - A formalização da inscrição implica a adesão voluntária da entidade às normas e cronogramas definidos neste Edital, necessários à organização e legitimidade do pleito.

6 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 - Para fins de habilitação, as entidades da Sociedade Civil deverão encaminhar para o e-mail: sema@macae.rj.gov.br, os seguintes documentos digitalizados:

- Cópia do Estatuto Social / atos constitutivos devidamente registrado em cartório;
- Cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, com mandato vigente;
- Cópia do Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Relatório de atividades desenvolvidas no último ano, comprovando a atuação efetiva no Município de Macaé e a pertinência temática;
- Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) do representante legal da entidade;
- Ofício de indicação do representante da entidade para participar do processo eleitoral (com poderes para votar e/ou ser votado), assinado pelo representante legal, contendo a qualificação civil completa do indicado, inclusive nome completo, número de RG e CPF, endereço residencial ou profissional, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato.

6.2. Da Dispensa por Notoriedade Institucional: Ficam dispensadas da apresentação do Estatuto Social (alínea a) e do Relatório de Atividades (alínea d) as Entidades de Classe Profissional (Conselhos Regionais e Ordens) e as Instituições de Ensino e Pesquisa oficiais, desde que possuam sede, delegacia, seccional ou campus instalados e em efetivo funcionamento no Município de Macaé, fato que comprovará a notoriedade de sua atuação local, bastando a apresentação do ato de designação de seu representante legal local.

7 - DO PROCESSO ELEITORAL E CRONOGRAMA

7.1. O processo eleitoral observará o seguinte cronograma e rito:

Atividade	Data
Publicação e divulgação do edital	23/09/2026
Inscrições dos setores Sociedade Civil e Poder Público	25/09/2026 - 25/10/2026
Divulgação dos inscritos habilitados e não habilitados	30/10/2026
Impugnações e recursos	31/10/2026 – 01/11/2026
Divulgação final dos habilitados	06/11/2026
Assembleia de Eleição	27/11/2026
Publicação do resultado das organizações eleitas	01/12/2026

a) Período de Inscrição/Habilitação: De 25 de setembro de 2026 até 25 de outubro de 2026 (Via e-mail: sema@macae.rj.gov.br).

b) Análise Documental pela Comissão Eleitoral: Interna, a ser concluída antes da etapa da Divulgação Final dos Habilitados (06/11/2026).

c) Assembleia de Eleição: 27/11/2026, das 09h00min às 12h00min, na Base Operacional da SEMAS no Sana: Estrada do Peito do Pombo, s/nº, Sana / Macaé-RJ

7.2. A eleição ocorrerá em Assembleia específica, onde as entidades habilitadas de cada segmento votarão em seus pares. O voto será aberto, salvo deliberação em contrário da maioria dos presentes no ato.

7.3. A Assembleia de Eleição terá início às 09h00min e observará, de forma sucessiva e ininterrupta, a ordem sequencial dos segmentos estabelecida no item 2.3 deste Edital, realizando-se a eleição de um segmento imediatamente após a conclusão do anterior, sendo todos os atos, ocorrências e resultados consignados a termo em Ata única e sucinta ao final dos trabalhos.

7.4. DAS VEDAÇÕES À DUPLA REPRESENTAÇÃO E CONCENTRAÇÃO INSTITUCIONAL:

7.4.1. Vedação Pessoal: É vedada a representação simultânea de mais de uma entidade pela mesma pessoa física na Assembleia de Eleição. Cada representante credenciado poderá representar uma única instituição.

7.4.2. Vedação Institucional: Visando garantir a pluralidade democrática, é vedada a habilitação simultânea de múltiplas entidades que configurem filiais, sucursais ou unidades vinculadas a uma mesma Matriz ou Grupo Associativo sob controle comum, ainda que possuam CNPJs distintos.

Parágrafo Único: Identificada a situação descrita no item 7.4.2, será deferida apenas a inscrição da Matriz ou, na sua ausência, a do CNPJ mais antigo, sendo as demais indeferidas sumariamente pela Comissão Eleitoral.

7.5. Critério de Desempate: Em caso de empate na votação entre duas ou mais entidades, serão aplicados os seguintes critérios sucessivamente:

I. Possuir o registro de constituição (CNPJ) mais antigo;

II. Ter o representante legal indicado mais idoso.

7.6. Da Condução dos Trabalhos: Caberá à Mesa Diretora exercer o poder de polícia para manter a ordem e a celeridade dos trabalhos, podendo indeferir intervenções meramente protelatórias, limitar o tempo de manifestações, restringir ou proibir o acesso e a permanência no local da Assembleia de pessoas incidentes e/ou reincidentes em conduta hostil, agressiva, desrespeitosa e determinar que protestos ou ressalvas sejam consignados de forma sucinta em Ata, garantindo-se a lisura e a fluidez do pleito.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

8.2. Não serão conhecidos requerimentos, recursos ou petições apresentados fora do prazo estipulado (intempestivos) ou por meio diverso do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (sema@macae.rj.gov.br), ressalvado o disposto no item 5.4.

8.3. Da Preclusão Administrativa: Eventuais impugnações aos termos deste Edital deverão ser protocoladas via e-mail da SEMAS até o dia 22 de outubro de 2026. Decorrido este prazo, operar-se-á a preclusão administrativa do direito de contestar as normas aqui estabelecidas, considerando-se aceitas as regras do pleito para todos os fins legais.

8.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Macaé/RJ para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Edital.

Macaé/RJ, 23 de setembro de 2026.

Marcello Cardoso Ribeiro
Presidente do SANAPA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEMED Nº 003/2026

MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DAS EQUIPES GESTORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 2026

1. APRESENTAÇÃO

A MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DAS EQUIPES GESTORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 2026 constitui um espaço de valorização, socialização, compartilhamento e disseminação de experiências de gestão desenvolvidas nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.

A iniciativa tem como finalidade evidenciar práticas de gestão que contribuam para a garantia do direito à apre dizagem de todas as escolares, para o fortalecimento das ações de alfabetização e recomposição das aprendizagens e para a construção de uma escola democrática, inclusiva, acolhedora e comprometida com a qualidade da educação pública.

A Mostra busca reconhecer o protagonismo das equipes gestoras na organização dos processos pedagógicos e administrativos, na articulação com os diferentes segmentos da comunidade escolar, na formação continuada, no acompanhamento das aprendizagens e na criação de condições para que as práticas pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares sejam fortalecidas e possam inspirar outras escolas e profissionais da rede.

2. OBJETIVOS

- Valorizar o protagonismo das equipes gestoras na construção de uma educação pública de qualidade.
- Socializar práticas de gestão exitosas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.
- Promover a troca de experiências entre equipes gestoras das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.
- Dar visibilidade a estratégias de gestão que favoreçam a alfabetização, a recomposição das aprendizagens e o desenvolvimento integral das crianças.
- Incentivar práticas de gestão democráticas, inclusivas, colaborativas, inovadoras e contextualizadas.
- Fortalecer a articulação entre gestão, professores, estudantes, famílias e comunidade escolar.
- Constituir um acervo de práticas inspiradoras de gestão para consulta e formação da rede municipal de ensino.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar equipes gestoras das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, especialmente profissionais que exerçam funções de direção, direção adjunta, coordenação pedagógica ou outras funções integrantes da equipe gestora da unidade.

As experiências poderão ser apresentadas individualmente ou em nome da equipe gestora, conforme a natureza da prática desenvolvida.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos será realizada em duas etapas sucessivas:

1. Etapa Escolar (Pré-seleção): as experiências serão avaliadas pela Comissão Escolar, que indicará o trabalho classificado para representar a Unidade Escolar na Etapa



Municipal.

•2. Etapa Municipal (Mostra): consiste na apresentação pública das experiências de gestão selecionadas, compondo a MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DAS EQUIPES GESTORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 2026.

5.DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a etapa municipal deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial.

Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (duas) experiências de gestão.

No ato da inscrição, deverão ser anexados os documentos solicitados pela Comissão Organizadora, tais como:

- Declaração de concordância do(s) autor(es) ou da equipe gestora, conforme modelo disponibilizado, em anexo.
- Relato da experiência de gestão, conforme as orientações desta Mostra.
- Evidências da prática, tais como registros, documentos, fotografias, vídeos, instrumentos de acompanhamento, projetos, ações formativas ou outros materiais pertinentes.
- Autorização de uso de imagem, quando houver registros audiovisuais, observada a legislação vigente.
- Termo de consentimento para participação na Mostra, conforme modelo disponibilizado pela organização.

Poderão ser inscritas experiências em andamento ou já realizadas durante o ano de 2026, desde que apresentem evidências de sua implementação e dos resultados ou impactos observados.

6.EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos poderão contemplar um ou mais dos seguintes eixos:

- 1.Gestão pedagógica e acompanhamento das aprendizagens;
- 2.Alfabetização e/ou recomposição das aprendizagens;
- 3.Formação continuada e desenvolvimento profissional da equipe escolar;
- 4.Gestão democrática e participação da comunidade escolar;
- 5.Acompanhamento e análise de indicadores educacionais;
- 6.Planejamento, monitoramento e avaliação das ações pedagógicas;
- 7.Práticas de regularização da frequência dos escolares;
- 8.Práticas inclusivas e promoção da equidade;
- 9.Práticas das relações na comunidade escolar;
- 10.Práticas de Correção de Fluxo Escolar;
- 11.Práticas de sensibilização Ambiental;
- 12.Leitura, formação de leitores e fortalecimento dos espaços de leitura;
- 13.Projetos interdisciplinares e ações integradas da escola;
- 14.Território, identidade, cultura local e relações étnico-raciais;
- 15.Experiências desenvolvidas no âmbito da alfabetização.

7.MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

As experiências selecionadas poderão ser apresentadas por meio de:

- Comunicação oral, com apoio de slides;
- Vídeo curto (máximo de 3 minutos) de apresentação da experiência;
- Mostra de documentos, registros, materiais e evidências da prática;
- Mostra fotográfica e/ou exposição de produções e resultados;
- Outras formas de apresentação definidas pela Comissão Organizadora, de acordo com a estrutura do evento.

Pelo menos um integrante da equipe gestora responsável pela experiência deverá participar presencialmente da Mostra, salvo impedimento justificado e previamente comunicado à Comissão Organizadora.

8.CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

Os relatos de experiência deverão conter:

- Título da experiência;
- Identificação da Unidade Escolar;
- Nome(s) dos integrantes da equipe gestora/autores;
- Contextualização e caracterização da situação que motivou a experiência;
- Objetivos;
- Descrição do planejamento e desenvolvimento da ação;
- Estratégias de gestão utilizadas;
- Participação dos diferentes sujeitos da comunidade escolar;
- Resultados e/ou impactos observados;
- Evidências que demonstrem o desenvolvimento e os resultados da prática;
- Possibilidades de continuidade e/ou replicabilidade da experiência;
- Referências, quando necessárias.

9.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das experiências, poderão ser considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Alinhamento aos princípios da CNCA e às políticas educacionais	0-10
Coerência da proposta de gestão	0-15
Participação e gestão democrática	0-10
Inovação e criatividade	0-10
Potencial de replicabilidade na rede	0-15
Evidências de resultados e impactos	0-10
Qualidade e consistência do relato	0-15
Inclusão, equidade e garantia do direito à aprendizagem	0-15

10.CRONOGRAMA

As datas e os períodos abaixo serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação e pela Comissão Organizadora.

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	08/08/2026
Período para realização da Etapa Escolar	10 a 22/09/2026
Inscrições para a Etapa Municipal	22 e 23/09/2026
Análise/seleção das experiências	24 a 28/09/2026
Divulgação das experiências selecionadas	28/09/2026
Realização da Mostra Municipal	01/10/2026

11.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste documento.
- Os casos omissos ou as situações não previstas serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Mostra.
- O conteúdo, a autoria e a responsabilidade pelas experiências submetidas são de inteira responsabilidade dos autores.
- A participação na Mostra implica concordância com as normas estabelecidas e autorização para divulgação institucional dos trabalhos, respeitada a legislação vigente quanto ao uso de imagens, à proteção de dados e aos direitos das crianças.
- As orientações referentes ao formato dos arquivos, procedimentos de inscrição, apresentação e demais informações operacionais serão divulgadas pela Comissão Organizadora em momento oportuno.

Link de inscrição: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScTSU8EanOTG2HTT-GwmNt2jdyWdgywu6AmBB09DITXjvNZQ/viewform?usp=publish-editor>

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DA MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DAS EQUIPES GESTORAS – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 2026

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____

_____, declaro que concordo com a inscrição de minha Experiência Pedagógica desenvolvida no ano de 2026 na Instituição de Ensino _____, no âmbito da Mostra de Práticas Inspiradoras de Gestão Escolar – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.

Autorizo expressamente que a Secretaria Municipal de Educação de Macaé, em razão da Mostra, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Macaé, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) autor(a)



NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ

22 99104-7284



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEMED Nº 002/2026

MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS - 2026 - REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACAÉ

1. APRESENTAÇÃO

A MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – ANO: 2026, constitui um espaço de valorização, socialização, compartilhamento e disseminação de experiências pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

A iniciativa tem como finalidade reconhecer e evidenciar práticas pedagógicas desenvolvidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que contribuam para a alfabetização, o desenvolvimento das aprendizagens, a recomposição de aprendizagens e a formação integral das crianças, valorizando o protagonismo dos profissionais da educação e a construção de estratégias pedagógicas inovadoras, inclusivas e contextualizadas.

A Mostra busca fortalecer a cultura de formação continuada, a reflexão sobre a prática docente e a troca de experiências entre as unidades escolares, possibilitando que práticas exitosas sejam socializadas e possam inspirar outros professores e escolas da rede municipal.

2. OBJETIVOS

- Fortalecer as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no território municipal.
- Valorizar o trabalho e o protagonismo dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.
- Socializar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Promover a troca de experiências entre professores e unidades escolares.
- Dar visibilidade a práticas que favoreçam a alfabetização, a leitura, a escrita, a oralidade, a alfabetização matemática e a recomposição das aprendizagens.
- Incentivar práticas pedagógicas inclusivas, inovadoras, contextualizadas e comprometidas com a aprendizagem de todas as crianças.
- Constituir um acervo de práticas inspiradoras para consulta, formação continuada e disseminação na rede municipal de ensino.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar professores que atuem no Ensino Fundamental – Anos Iniciais em Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.

Também poderão participar profissionais que desenvolvam práticas pedagógicas diretamente relacionadas aos Anos Iniciais, tais como:

- Professores regentes (de referência e integradores) dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- Professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Professores de Educação Física e de componentes/projetos complementares, quando a experiência estiver articulada aos Anos Iniciais;
- Demais profissionais da educação envolvidos na experiência apresentada.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos poderá ser realizada em duas etapas sucessivas:

1. Etapa Escolar (Pré-seleção): os trabalhos serão avaliados pela Comissão Escolar, que indicará as experiências classificadas para representar a Unidade Escolar na Etapa Municipal.
2. Etapa Municipal (Mostra): consiste na apresentação pública das experiências pedagógicas selecionadas, compoendo a MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – ANO: 2026

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para a etapa municipal deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial.

Cada Unidade Escolar poderá inscrever até 02 (duas) experiências pedagógicas, sendo uma de Alfabetização e outra de Recomposição das Aprendizagens.

No ato da inscrição, o(a) professor(a) deverá anexar a documentação obrigatória:

- Declaração de concordância do(a) autor(a), conforme modelo disponibilizado pela organização;
- Relato da experiência pedagógica, conforme as orientações desta Mostra;
- Evidências da prática, quando disponíveis, tais como fotografias, vídeos, produções das crianças, registros avaliativos ou outros documentos que demonstrem o desenvolvimento da experiência;
- Autorização de uso de imagem das crianças, quando houver registros audiovisuais, observada a legislação vigente;
- Termo de consentimento para participação na Mostra, conforme modelo disponibilizado pela organização.

Poderão ser inscritas experiências em andamento ou já realizadas durante o ano de 2026, desde que apresentem evidências de sua aplicação e dos resultados observados.

6. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos poderão contemplar um ou mais dos seguintes eixos:

- Alfabetização e letramento;
- Recomposição das aprendizagens;
- Leitura, literatura e formação de leitores;
- Produção escrita e práticas de escrita;
- Oralidade e multiletramentos;
- Alfabetização matemática e letramento matemático;
- Práticas inclusivas e garantia da aprendizagem de todos;

- Artes, cultura e múltiplas linguagens;
- Natureza, ciência, investigação e educação ambiental;
- Território, identidade e cultura local;
- Educação para as relações étnico-raciais;
- Projetos interdisciplinares e práticas contextualizadas;
- Incentivo à leitura, bibliotecas e espaços de leitura;
- Experiências desenvolvidas no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

7. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

As experiências selecionadas poderão ser apresentadas por meio de:

- Comunicação oral, com apoio de slides;
- Vídeo curto de apresentação da experiência;
- Mostra fotográfica e/ou exposição de produções das crianças;
- Outras formas de apresentação definidas pela Comissão Organizadora, de acordo com a estrutura do evento.

O(A) autor(a) ou coautor(a) deverá participar presencialmente da Mostra, salvo impedimento justificado e previamente comunicado à Comissão Organizadora.

8. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

Os relatos de experiência deverão conter:

- Título da experiência;
- Identificação da Unidade Escolar;
- Nome(s) do(s) autor(es), limitado a 02 (dois) autores por trabalho;
- Contextualização da experiência;
- Objetivos;
- Desenvolvimento da experiência, incluindo metodologia e estratégias utilizadas;
- Participação e protagonismo das crianças;
- Resultados e/ou impactos observados;
- Evidências de aprendizagem;
- Referências, quando necessárias;
- Registros fotográficos ou outros registros da experiência, quando houver autorização de uso de imagem.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na avaliação das experiências, poderão ser considerados os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Alinhamento aos princípios do CNCA	0–10
Coerência pedagógica e clareza da proposta	0–15
Protagonismo e participação das crianças	0–10
Inovação e criatividade	0–10
Potencial de replicabilidade na rede	0–15
Evidências de aprendizagem e desenvolvimento	0–10
Qualidade e consistência do relato	0–15
Inclusão e equidade	0–15

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	09 a 10 de setembro de 2026
Período para realização da Etapa Escolar	10 a 22/09/2026
Inscrições para a Etapa Municipal	23 e 24/09/2026
Análise/seleção das experiências	25 a 30/09/2026
Divulgação das experiências selecionadas	01 a 02/10/2026
Realização da Mostra Municipal	05/10/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste documento.
 - Os casos omissos ou as situações não previstas serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Mostra.
 - O conteúdo, a autoria e a responsabilidade pelas experiências submetidas são de inteira responsabilidade dos autores.
 - A participação na Mostra implica concordância com as normas estabelecidas e autorização para divulgação institucional dos trabalhos, respeitada a legislação vigente quanto ao uso de imagens, à proteção de dados e aos direitos das crianças.
 - As orientações referentes ao formato dos arquivos, procedimentos de inscrição, apresentação e demais informações operacionais serão divulgadas pela Comissão Organizadora em momento oportuno.
- Link de inscrição: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfIIUpholf_qzgh9Ga1Y-nAXVGanlQhNI1n7Z_kyvlITw9cuodQ/viewform?usp=publish-editor

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação



ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO MOSTRA DE PRÁTICAS EXITOSAS
ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que concordo com a inscrição de minha Experiência Pedagógica desenvolvida no ano de _____, na _____, no âmbito da **Mostra de Práticas Exitosas – Ensino Fundamental – Anos Iniciais da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé**.

Autorizo expressamente que a **Secretaria Municipal de Educação de Macaé**, em razão da Mostra, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Macaé, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) autor(a)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEDITAL SEMED Nº 001/2026
MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026 -
Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)

1. APRESENTAÇÃO

A MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO: 2026 (CNCA) constitui um espaço de socialização, valorização e partilha de experiências pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

A iniciativa visa reconhecer o protagonismo dos profissionais da Educação Infantil na construção de práticas que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças, fortalecendo a política de formação continuada e a qualidade da educação pública.

A Mostra tem como objetivo a valorização e destaque das experiências que promovam a leitura, a oralidade, as múltiplas linguagens, as brincadeiras, as interações e a ampliação do repertório cultural das crianças, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) e os princípios do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2. OBJETIVOS

- Socializar práticas pedagógicas exitosas desenvolvidas na Educação Infantil.
- Valorizar o protagonismo dos profissionais da rede municipal.
- Promover a troca de experiências entre as unidades escolares.
- Incentivar práticas que contribuam para a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças.
- Constituir um acervo de práticas inspiradoras para a rede municipal de ensino.

3. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar professores lotados em Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé que atuem na Educação Infantil.

Além dos professores regentes, poderão participar também docentes de Sala de Recursos Multifuncionais, professores integradores, de Educação Física e que desenvolvem projetos complementares na Educação Infantil.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

A seleção dos trabalhos será realizada em duas etapas sucessivas:

1. Etapa Escolar (Pré-seleção): os projetos serão avaliados pela Comissão Escolar, que indicará o trabalho classificado para representar a Unidade na Etapa Municipal.
2. Etapa Municipal (Mostra): consiste na apresentação pública das experiências pedagógicas selecionadas, compoando a MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO: 2026

Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a etapa municipal, deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico (Google Forms) disponibilizado pela Secretaria Municipal de Educação, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial.

5.2 No ato da inscrição, o(a) professor(a) deverá anexar a documentação obrigatória, composta por:

- Declaração de concordância do autor (modelo disponível em anexo);
- Relato de experiência pedagógica, com no mínimo 5 e máximo de 6 (seis) páginas,

elaborado em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo:

- Capa; • Folha de rosto, com a indicação MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO: 2026 - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), o título do trabalho / projeto, nome do (a) autor (a) e da Unidade Escolar e cidade onde se localiza a escola.

- Descrição detalhada da experiência (objetivos, metodologia, resultados e/ou impactos observados);

ANEXOS:

I-Evidências da prática (fotos, vídeos, produções dos estudantes, registros avaliativos ou dados da aprendizagem);

II-Autorização de uso de imagem dos estudantes, quando houver registros audiovisuais.

III-Termo de consentimento para participação na MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO: 2026 - Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)

5.3 Poderão ser inscritas tanto experiências em andamento quanto experiências já realizadas no ano de 2026, com evidências de sua aplicação.

6. EIXOS TEMÁTICOS

Os trabalhos poderão contemplar um ou mais dos seguintes eixos:

- Literatura e formação de leitores;
- Oralidade, leitura e cultura escrita;
- Artes visuais, música, dança e teatro;
- Natureza, ciência e investigação;
- Letramento matemático;
- Território, identidade e cultura local;
- Letramento étnico-racial.

7. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

- Os trabalhos selecionados deverão ser apresentados por meio de slides.
- O autor ou coautor deve participar do evento presencialmente.
- Em caso de impedimento justificado, poderá enviar um vídeo de até 3 minutos apresentando o trabalho.

8. CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO

Os relatos deverão conter:

- título;
- identificação da unidade escolar;
- autores (até dois autores por trabalho);
- contextualização;
- objetivos;
- desenvolvimento da experiência;
- resultados observados;
- referências, quando necessário;
- registros fotográficos (opcional, mediante autorização de uso de imagem).

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão considerados:

- Alinhamento aos princípios do CNCA (0–10);
- Coerência pedagógica (0–15);
- Protagonismo infantil (0–10);
- Inovação (0–10);
- Potencial de replicabilidade (0–15);
- Evidências de aprendizagem e desenvolvimento (0–10);
- Qualidade do relato (0–15);
- Inclusão (0–15);

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	30 e 31/07/2026
Etapa Escolar	30/07 a 11/09/2026
Inscrição para etapa Municipal	19/08 a 11/09/2026
Apresentação na Mostra Municipal	23/09/2026

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato de inscrição implica a aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste edital.
- Os casos omissos ou situações não previstas serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora da Mostra.
- O conteúdo, autoria e responsabilidade sobre os trabalhos submetidos são de inteira responsabilidade dos autores.

Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação



**NOVO NÚMERO DO
DISQUE RACISMO
EM MACAÉ**

22 99104-7284



ANEXO

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO
MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO E PARTICIPAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, declaro que concordo com a inscrição de minha Experiência Pedagógica desenvolvida no ano de _____, na _____, no âmbito da **MOSTRA DE PRÁTICAS INSPIRADORAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL 2026 da Rede Pública Municipal de Ensino de Macaé.**

Autorizo expressamente que a **Secretaria Municipal de Educação de Macaé**, em razão da Mostra, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública.

Macaé, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) autor(a)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 005/2026 – SEINTER

Criação da Comissão de Fiscalização – Ata de Registro de Preços nº 019/2026 – SEMINF

O Secretário Executivo de Interior, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à Ata de Registro de Preços nº 019/2026 – SEMINF, originada do Pregão Eletrônico nº 056/2026 – SRP, resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução contratual da empresa Henrytech Comércio e Serviços Ltda, contratada para fornecimento de cimento portland composto cp ii-e 40, ensacado em 50 kg, conforme parâmetros e elementos descritos no Termo de Referência, destinados a atender às necessidades da Secretaria Executiva de Interior.

Art. 2º – A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores, nos termos da Portaria GAB/SEMINT nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2025, Edição 1167, Ano V:

•Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43842

•Waldyr Mendonça, matrícula nº 4821

•Thiago Pessanha Grativol, matrícula nº 044331

Art. 3º – Fica designado como Gestor do Contrato o servidor Malaquias Machado de Abreu, matrícula nº 42850.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 22 de setembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Executivo de Interior
Matrícula 408017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA EXECUTIVA DE INTERIOR

PORTARIA Nº 005/2026 – SEINTER

Criação da Comissão de Fiscalização – Ata de Registro de Preços nº 019/2026 – SEMINF

O Secretário Executivo de Interior, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual referente à Ata de Registro de Preços nº 019/2026 – SEMINF, originada do Pregão Eletrônico nº 056/2026 – SRP, resolve:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Fiscalização responsável pelo acompanhamento da execução contratual da empresa Henrytech Comércio e Serviços Ltda, contratada para fornecimento de cimento portland composto cp ii-e 40, ensacado em 50 kg, conforme parâmetros e elementos descritos no Termo de Referência, destinados a atender às necessidades da Secretaria Executiva de Interior.

Art. 2º – A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes servidores, nos termos da Portaria GAB/SEMINT nº 004/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 14/03/2025, Edição 1167, Ano V:

•Jardel Chiarete Guimarães, matrícula nº 43842

•Waldyr Mendonça, matrícula nº 4821

•Thiago Pessanha Grativol, matrícula nº 044331

Art. 3º – Fica designado como Gestor do Contrato o servidor Malaquias Machado de Abreu, matrícula nº 42850.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 22 de setembro de 2026.

RODRIGO FRANCO CURVELO
Secretário Executivo de Interior
Matrícula 408017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
N.º 080/2026.						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BRASIL SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA.						
CNPJ N.º: 52.699.859/0001-34.						
PROCESSO SEI N.º 018280/2026						
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 045/2026. Compras.Gov. n.º 493/2026.						
OBJETO: Prestação dos serviços de alimentação (buffet), especificamente fornecimento de coffee break em um ciclo de palestras a ser promovido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.						
PRAZO: 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.						
ITENS REGISTRADOS E VALOR:						
Item	Descrição	Código	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 1						
1	Fornecimento de refeições, lanches, salgados, doces. Informações adicionais: Coffee break - Garrafas de café com e sem açúcar - Garrafa de chocolate quente - Garrafa de cappuccino - Garrafa de chá - Água mineral sem e com gás - 2 tipos de suco de caixa (1L) nos sabores uva e/ou laranja e/ou pêssego e/ou goiaba - 2 tipos de bolo (chocolate com cobertura de brigadeiro e bolo de cenoura com cobertura de chocolate) - Refrigerantes (2 tipos) - Biscoito de sal - Patê de frango ou atum - Sanduíche (pão de forma, queijo prato, presunto, tomate, alface) - pão de queijo - Torta salgada (recheio de frango, ameixa e presunto) - Salgadinhos variados (preferencialmente contendo quibe, coxinha de frango, bolinha de queijo, risole de camarão e/ou carne).	3697	pessoa	3.000	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
2	Locação de louças, talheres, cristais. Utensílios: Deverão obedecer aos quantitativos de pessoas expressas no item 1, contendo: Descartáveis: copos descartáveis para suco e água (200 ml), copo térmico de isopor para café (120ml), guardanapos, garfo e faca para doces e patês, pratos para bolo na cor branca (liso). Louças: 4 jarros de vidro, 2 garrafas de café brancas ou de inox, 2 facas em inox, 2 espátulas/pá em inox para bolo. As jarros de água e suco deverão ser transparentes, incolor, ou de inox. Informações adicionais: 2 Toalhas para mesa (tecido Oxford ou similar) 2,5m x 1,40m	17051	pessoa	3.000	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 1:						R\$ 90.000,00

RAFAEL MANHÃES DE CARVALHO
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**DOAR
SANGUE
É UM GESTO
DE AMOR**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162



ouvidoria@macae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 079/2026.

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ.

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: INTEGRAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ N.º: 58.690.065/0001-96.

PROCESSO SEI N.º 021020/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 047/2026. Compras.Gov. n.º 509/2026.

OBJETO: Aquisição de bebedouro para dessedentação de gado, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agroeconomia.

PRAZO: 01 (um) ano, partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

ITENS REGISTRADOS E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	BEBEDOURO BOVINO Material Corpo: Polietileno Capacidade mínima: 500 L. Características Adicionais: Com Protetor Para Boia, Tratamento anti UV, acompanhando de boia de alta vazão e válvula extravasora. Cor: preta ou azul Frete e descarga em Macaé/RJ DIMENSÕES MINIMAS: 133 CM DE DIÂMETRO ALTURA: 55 CM	630742	UN	155	R\$ 949,99	R\$ 147.248,45	CONFORME EDITAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 147.248,45	

CARLOS PAES DE FIGUEIREDO SOBRINHO
Secretário Municipal de Agroeconomia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 3370/2025.

II– Objeto: Correção da redação da cláusula sexta, bem como a prorrogação do prazo inicialmente contratado. - Contrato nº 058/2025.

III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2025.

IV– Crédito: Programa de Trabalho 061810055.2.081- Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 1326.

V– Empenho Global nº: 002575/2026.

VI– Valor do Contrato: R\$ 597.067,20.

VII– Valor Empenhado: R\$ 49.755,60

VIII- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data: 21/09/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SARTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Macaé, 21 de setembro de 2026.

CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento do Contrato – Processo Administrativo nº 3370/2025.

II– Objeto: Correção da redação da cláusula sexta, bem como a prorrogação do prazo inicialmente contratado. - Contrato nº 058/2025.

III– Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 063/2025.

IV– Crédito: Programa de Trabalho 061810055.2.081- Elemento de Despesa 339039.00.00 – outros serviços de terceiros - PJ - Cód. Reduzido nº 1326.

V– Empenho Global nº: 002575/2026.

VI– Valor do Contrato: R\$ 597.067,20.

VII– Valor Empenhado: R\$ 49.755,60

VIII- Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

IX – Data: 21/09/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SARTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Macaé, 21 de setembro de 2026.

CÉSAR SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Ordem Pública

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 269/2026-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BRAGA E NETO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 32.522.252/0001-77

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402.487/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 072/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS BÁSICOS (INSUMOS PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR) COM FORNECIMENTO DE APARELHOS MONITORES (GLICOSÍMETROS) EM REGIME DE COMODATO

PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
03	381391	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA DE MEDIDA CAPILAR	Unidade	2477137	R\$ 0,41	R\$ 1.015.626,17	ROCHE ACCU CHEK ACTIVE
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 1.015.626,17	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão - Eletrônico FMS nº 90071/2026, cujo objeto é: Aquisição de materiais de consumo hospitalar do tipo tubo endotraqueal aramado e tubo endobronqueal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde., processo administrativo nº 402868/2025.

Na qualidade de Ordenador de Despesas, HOMOLOGA a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 12,85	R\$ 257,00
2	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 12,80	R\$ 256,00
3	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 12,25	R\$ 735,00
4	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 13,00	R\$ 780,00
5	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 13,20	R\$ 792,00
6	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 13,25	R\$ 795,00
7	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 14,00	R\$ 560,00
8	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	R\$ 13,95	R\$ 558,00
10	GIFT COMERCIO E ATACADISTA LTDA	59.783.046/0001-77	R\$ 199,10	R\$ 597,30
12	HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	00.304.559/0001-05	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
14	GIFT COMERCIO E ATACADISTA LTDA	59.783.046/0001-77	R\$ 175,00	R\$ 5.250,00
15	GIFT COMERCIO E ATACADISTA LTDA	59.783.046/0001-77	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00

Macaé, 17 de setembro de 2026

Simone Sales Caldeira Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 271/2026-FMS

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: SURGICALMEDI – IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

CNPJ Nº 29.057.136/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 04892/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 037/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CATETER MONITORIZAÇÃO ARTERIAL RADIAL/FEMORAL, TELA CIRÚRGICA, CATETER URETRAL DUPLO J, FIO GUIA, KIT CATETER LONGA PERMANÊNCIA, CATETER ELETRODO TEMPORÁRIO COM KIT INTRODUTOR E SLING FEMININO (COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA), KIT PAM E BOLSA PRESSÓRICA

PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	603704	Fio Guia Aplicação: Não Vascular Material: Nitinol Revestimento: Hidrofílico Diâmetro: 0,035" Comprimento: Cerca De 145 CM Tipo Ponta: Ponta Reta Flexível Características Adicionais: Radiopaco Esterilidade: Estéril, Descartável DADOS ADICIONAIS: FIO GUIA HIDROFÍLICO 0.035" X 150	UNIDADE	272	R\$ 69,00	R\$ 18.768,00	SAFE&SOFT
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 18.768,00	

SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde

NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!

VIDA

PRENDA-SE A

TRÂNSITO RESPONSÁVEL

EDUCAÇÃO

TRÂNSITO

Macaé

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO							
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ							
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS							
Nº 270/2026-FMS							
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ							
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: W MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA							
CNPJ Nº 46.952.637/0001-89							
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI 014588/2025							
PREGÃO ELETRÔNICO Nº FMS 066/2026							
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES DO TIPO SONDAS TRATO URINÁRIO (MODELOS: FOLEY E URETRAL)							
PRAZO: 01 (UM) ANO, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS							
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE							
ITEM	CATMAT CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
31	438409	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	17.862	R\$ 0,49	R\$ 8.752,38	WMEDICAL
32	436042	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	65.770	R\$ 0,49	R\$ 32.227,30	WMEDICAL
33	435986	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	36.894	R\$ 0,49	R\$ 18.078,06	WMEDICAL
34	435982	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH	UNIDADE	9.141	R\$ 0,49	R\$ 4.479,09	WMEDICAL
		Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual					
35	435985	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	112	R\$ 0,65	R\$ 72,80	WMEDICAL
36	435983	Sonda Trato Urinário Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 18 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual	UNIDADE	374	R\$ 0,71	R\$ 265,54	WMEDICAL
VALOR TOTAL REGISTRADO:						R\$ 63.875,17	
SIMONE SALES CALDEIRA RODRIGUES Secretária Municipal de Saúde							



OUVIDORIA GERAL

da Prefeitura de Macaé

162

 ouvidoria@macae.rj.gov.br



PODER LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

PORTARIA
136/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

EXONERAR:	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
	FERNANDO LACERDA DA COSTA NETO	6603-6	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR DENIS MARQUES RIBEIRO MADUREIRA SABINO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Macaé, de 22 de setembro de 2026.

Alan Mansur Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

UNIDOS CONTRA O Aedes
CADA CIDADÃO É UM AGENTE DE COMBATE



TEM Aedes POR AI?

NÃO DEIXE O MOSQUITO SE CRIAR NA SUA CASA!



DISQUE DENGUE
0800-0226461
22 2772-6461







NOVO NÚMERO DO DISQUE RACISMO EM MACAÉ
22 99104-7284